

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO IV
DA LEI Nº 6.903/2023.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei nº 6.903, de 16 de janeiro de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV-A

CARGOS DA MESA DIRETORA (CTMD-CM)

ITEM	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
(...)		
02	CTMD-CM 02	9.000,00 (NR)
(...)		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora conforme os termos regimentais, que descreve as atribuições dos cargos em comissão de natureza especiais e de assessoria institucionais que inadvertidamente ficaram sem sua menção devida na norma de criação de tais cargos.

A matéria também visa a criação de cargos de assessoria da Mesa Diretora para atender as necessidades do Colegiado gerido pelo órgão administrativo.

Sendo esta uma norma que supre uma lacuna, consideramos oportuna sua pronta apreciação por esse Parlamento.

Também promove readequações na Secretaria de Gestão Administrativa.

Com tais considerações solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto em apreço.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2023

Mesa Diretora -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360037003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

